



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 054/GAB. 06/CMOPO/RO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS TENDENTES A CONSTRUIR UMA PONTE DE CIMENTO SOBRE O RIO BOA VISTA NA LINHA 04.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária devido ao estado precário da ponte de madeira lá existente, estando com sua estrutura de madeira comprometida, o que vem causando grande descontentamento aos moradores, além de expor a risco de acidentes e morte as pessoas que por ali trafegam. As fotos postadas no endereço eletrônico do requerente (facebook) podem elucidar melhor a questão, vez que falam por si.

O risco torna-se ainda mais grave quando acontece o tráfego de carretas, que por vezes ao se desviarem da balança da BR 364 findam por trafegar pela linha 04, entrando pelo km 31 e saindo pelo km 37 fluxo.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

AO

EXMO SENHOR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL

